Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **União das Freguesias de Alvados e Alcaria** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Alvados - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abel Augusto da Silva** ao eleitor **Zulmira Mateus Jacinto Ferreira**)

Secção de voto n.º 2: Alcaria – Edifício Junta de Freguesia

(do eleitor **Abel Henriques Carreira** ao eleitor **Zulmira Pinheiro Carreira Ribeiro**)

Porto de Mós, 8 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

PE-5